

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2454 de 23/04/18

DECRETO N. 17.792, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.134.795,45.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.134.795,45 (nove milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39.05.220032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNDE - Salário Educação		750.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.02.220013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural		3.061.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.05.220007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		232.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.30.05.212087	Material de Consumo	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Novas Turmas		2.299.771,98

D. 17.792/18

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.02.301024	Material de Consumo	
SUS - Sistema Único de Saúde		897.094,65
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência farmacêutica	
60.50-3.3.90.30.05.304040	Material de Consumo	
MED - Medicamentos de Alto Custo		497.458,63
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.30.05.303019	Material de Consumo	
AIDS		697.470,19
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.32.05.303019	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
AIDS		200.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.303019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
AIDS		300.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-4.4.90.52.05.303019	Equipamentos e Material Permanente	
AIDS		200.000,00

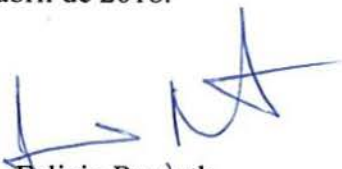
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 6.606.394,62 (seis milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, parte, no valor de R\$ 1.077.628,85 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), decorrente do cancelamento de restos a pagar do exercício de 2017 e parte, no valor de R\$ 1.450.771,98 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), por conta de excesso de arrecadação.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 26 de abril de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito




José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo